

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

Lei 153/87

EMENTA: DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA ANTÔNIO ALMEIDA A RUA QUE PARTE DA RUA ANTONIO VICTOR A RUA MARIA JURACI MEDEIROS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A atual Rua que parte da Rua Antônio Victor a Rua Maria Juraci Medeiros denomina-se de Rua Antonio Almeida.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, em 17 de Julho de 1987.

Valdemir Aquino de Freitas

Prefeito